



Relatório de Gestão de Riscos 2015

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Perfil da Instituição	3
3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos	4
3.1 Gestão de Risco de Mercado	5
3.1.1 Instrumentos de monitoramento do risco de mercado.....	5
3.1.1.1 Determinação de limites.....	6
3.1.1.2 Testes de estresse e análise de sensibilidade	6
3.1.2 Plano de contingência do risco de mercado.....	6
3.2 Gestão do Risco de Liquidez	7
3.2.1 Instrumentos de monitoramento do risco de liquidez.....	7
3.2.1.1 Análise fluxo de caixa	7
3.2.1.2 Testes de estresse.....	7
3.2.1.3 Determinação de limites.....	8
3.2.2 Plano de contingência do risco de liquidez.....	8
3.3 Gestão do Risco de Crédito	8
3.3.1 Instrumentos de monitoramento do risco de crédito	9
3.1.1 Análise de indicadores	9
3.1.2 Testes de estresse e análise de sensibilidade da carteira de crédito.....	10
3.3.2 Recuperação e Cobrança.....	10
3.3.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	10
3.4 Gestão do Risco Operacional	11
3.4.1 Ciclo de Gerenciamento do Risco Operacional	12
3.4.1.1 Identificação	12
3.4.1.2 Avaliação	13
3.4.1.3 Controle e Mitigação.....	13
3.4.1.4 Monitoramento e Comunicação	13
3.4.2 Base de perdas operacionais	14
3.4.3 Alocação de capital para o risco operacional.....	14
3.4.4 Gerenciamento do Risco de Capital	15

1. Introdução

O presente relatório tem como objeto apresentar as informações quantitativas e qualitativas referentes às práticas de gestão de riscos da Agiplan Financeira S/A CFI em atendimento aos regulamentos do Banco Central do Brasil, os quais exigem a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos.

Resoluções associadas:

- Resolução 3.380 – Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional.
- Resolução 4.090 – Dispões sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez.
- Resolução 3.464 – Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de risco de mercado.
- Resolução 3.721 – Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito.
- Resolução 3.988 – Dispões sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de capital.

A Agiplan, visando atendimento aos diversos normativos e leis que a regulamenta, busca respaldar suas atividades em controles internos eficientes, incentivando o gerenciamento constante dos riscos, de forma adequada e compatível com o seu porte e, ainda, confirmando o reconhecimento da sociedade como uma organização sólida e confiável.

As informações aqui divulgadas, assim como as políticas de gestão de riscos adotadas, foram submetidas à análise da área de Compliance e Diretoria da Empresa.

2. Perfil da Instituição

A Agiplan Financeira S.A. – Crédito e Investimento é uma Instituição Financeira privada, com sede em Porto Alegre, constituída em 25 de março de 2011 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 9 de maio de 2011. Atua, predominantemente, com empréstimos para pessoas físicas.

3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é considerado pela Agiplan um instrumento estratégico fundamental e está baseado nas boas práticas de mercado.

O controle dos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Capital é realizado por unidade independente, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos.

Organograma da estrutura de Gestão de Riscos:



O monitoramento é realizado por meio de relatórios diários e mensais preparados pela áreas de Gestão de Riscos, sendo apresentados para a Diretoria, Presidência e principais gestores, incluindo comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos.

Os principais comitês envolvidos com gerenciamento de riscos são:

- Comitê de Tesouraria, o qual tem como objetivos: discutir os riscos relacionados a liquidez, bem como definir limites e estratégias para conter eventuais problemas de liquidez que a Instituição possa enfrentar.

- Comitê de Crédito, o qual possui, entre outras atribuições: estabelecimento de diretrizes; aprovação de políticas de crédito; deliberação de operações de crédito, análise de demandas operacionais de produtos de crédito e de cobrança, ainda não previstos em documentos oficiais; deliberação a respeito de operações de crédito e políticas em caráter de excepcionalidade; análise dos indicadores de propostas e contratos para atendimento das metas e objetivos a serem alcançados pela empresa.
- Comitês Consultivo de Auditoria e Riscos, sendo este responsável por analisar os resultados dos relatórios de gerenciamento do risco e por recomendar alterações na estrutura caso necessário, bem como, opinar sobre melhorias nos controles internos da Instituição.

3.1 Gestão de Risco de Mercado

O risco de mercado refere-se a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias.

Atendendo a Resolução 3.464/07, do CMN, a Agiplan instituiu estrutura para gerenciamento do risco de mercado. O monitoramento do risco de mercado e liquidez é realizado por área independente (Gestão de Riscos) das áreas executoras. A área de gerenciamento utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juro, preços de ações e mercadorias (*commodities*).

3.1.1 Instrumentos de monitoramento do risco de mercado

O monitoramento dos riscos de mercado é realizado com base na política de Gestão de Riscos, o qual define as normas, regras e responsabilidades. Diariamente são encaminhados para a alta administração e gestores envolvidos, relatório que quantifica este monitoramento.

Os principais instrumentos de monitoramento do risco de mercado são descritos abaixo:

3.1.1.1 Determinação de limites

Foram estabelecidos indicadores de risco de mercado, sendo estes contemplados na política de Gestão de Risco de Mercado. Diariamente a área de Riscos apura o enquadramento do risco em relação aos limites estabelecidos, reportando os resultados para a alta administração e as áreas envolvidas no processo.

Os seguintes limites são observados:

- Valor em Risco (Var) do caixa;
- Valor do caixa em relação a carteira passiva;
- Stress Test de Caixa
- Exposição líquida em ações e moedas em relação ao patrimônio líquido

Os limites estabelecidos podem ser alterados periodicamente em função do apetite ao risco e das condições econômicas avaliadas.

3.1.1.2 Testes de estresse e análise de sensibilidade

Os seguintes testes são realizados para avaliação dos riscos de mercado:

- Sensibilidade a variação a taxa de juros no resultado da empresa (análise do efeito na receita de aplicação e no custo de captação);
- Avaliação de cenários distintos (realista, otimista e pessimista) e o impacto no resultado da Instituição, considerando as seguintes variáveis: alterações na taxa Selic, percentual de PDD, taxa de desemprego, PIB, inadimplência e câmbio;
- Avaliação da variação de juros, ações e moedas, considerando o limite de variação diária na BMF, e a consequência dessa variação para o resultado de caixa da empresa.

3.1.2 Plano de contingência do risco de mercado

Com o objetivo de gerenciar de forma prospectiva o risco de mercado da Instituição, foi estabelecido o plano de contingência, o qual define responsabilidades e procedimentos a serem adotados em caso de crise, para que quando o limite máximo for atingido, sejam adotadas algumas ações para reduzir o descasamento e retornar aos níveis desejáveis com

relação ao risco de mercado. A estratégia do plano de contingência está descrita na política de Gerenciamento do Risco de Mercado.

3.2 Gestão do Risco de Liquidez

A Resolução CMN 4.090 de 24 de maio de 2012 define como Risco de Liquidez a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no Mercado.

A área de Riscos é responsável por monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxo de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da instituição.

3.2.1 Instrumentos de monitoramento do risco de liquidez

O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente, pela de Gestão de Riscos, com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e desenho de cenários de estresse. Ademais, mensalmente, ocorre reunião do Comitê de Tesouraria, o qual é responsável por avaliar as condições de mercado em relação à captação de recursos e analisar o fluxo de caixa projetado da instituição e seus impactos de sobra ou necessidade de captação, deliberando sobre as alternativas existentes.

3.2.1.1 Análise fluxo de caixa

É realizado monitoramento diário entre o fluxo de caixa real e projetado. O fluxo projetado demonstra como serão liquidados, ao longo do tempo, os ativos e passivos pactuados e as despesas previstas, objetivando apresentar de forma consistente o fluxo das disponibilidades.

3.2.1.2 Testes de estresse

Consiste em simulações de dificuldades extremas sobre a liquidez da Instituição Financeira para determinar o grau de influência negativa sobre liquidez.

Para avaliação de eventuais problemas de liquidez é realizado, diariamente, análises de incremento da PDD e perdas de convênio e os impactos no fluxo de caixa da instituição. Também é realizada análise da capacidade da Instituição em absorver um cenário extremo de liquidez.

3.2.1.3 Determinação de limites

A Gestão de Risco estabeleceu limites de exposição ao risco de liquidez, sendo apurado diariamente o enquadramento do risco em relação aos limites estabelecidos. O resultado desta análise é reportado diariamente para a alta administração e as áreas envolvidas no processo.

Os seguintes limites são observados:

- Proteção a cenário extremo de liquidez;
- Percentual de caixa sobre o patrimônio líquido;
- Percentual de caixa sobre passivo total;
- Percentual de caixa em relação a carteira em letra de câmbio;
- Percentual de caixa que deve ser aplicado em ativos de liquidez diária.

3.2.2 Plano de contingência do risco de liquidez

A partir dos demonstrativos, planilhas, análises, testes e simulações realizadas ou se de alguma forma forem atingidos os parâmetros mínimos de liquidez, deve ser acionado o plano de contingência estabelecendo um processo formal de orientação no caso de crise potencial de liquidez. Esse plano define responsabilidades e alçadas de autoridade com poder de decisão, de maneira que todos os colaboradores compreendam suas funções em situações de dificuldades ou crises, quando geralmente não há tempo para elaborar a melhor decisão, bem como determinar as ações a serem tomadas e os procedimentos de mobilização de recursos para solucionar cada uma das situações de emergência identificadas.

3.3 Gestão do Risco de Crédito

O risco de crédito, conforme define a Resolução 3.721/09 do CMN, refere-se a possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas

obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador.

A estrutura de avaliação de risco da Agiplan está alicerçada em metodologias estatísticas de *Credit Score* e no princípio de decisão técnica colegiada, sendo definidas alçadas de concessão de crédito correspondentes aos níveis decisórios.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e nível de exposição ao Risco de Crédito e é composta pelas etapas de: decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito.

A política de crédito estabelece limites e alçadas específicas por segmento de atuação, por produto, ou por operador, ratificados e monitorados pelo Comitê de Crédito da Instituição.

A gestão de exposição ao risco de crédito tem como diretriz a postura seletiva e conservadora da Instituição, seguindo estratégias definidas pela Diretoria.

3.3.1 Instrumentos de monitoramento do risco de crédito

Os principais instrumentos de mitigação do risco de crédito são:

3.1.1 Análise de indicadores

Para todos clientes são realizadas análises dos indicadores de atraso, pendência e volume de concessão, em diversas granularidades e agrupamentos, possibilitando o gerenciamento e o monitoramento dessas exposições por produto, classificação de risco, concentração de crédito por cliente, região, loja/correspondentes, entre outros.

Estas análises, realizadas mensalmente, visam o monitoramento do risco de crédito e o acompanhamento do desempenho comercial da Instituição em relação às suas operações de crédito, compatibilizando com as tendências de mercado, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes, minimizando o risco de desconexão entre a decisão e a execução. As análises consolidadas com proposição de ajustes nas políticas vigentes, se necessário, de acordo com as responsabilidades dos órgãos componentes, são apreciadas tempestivamente pelo Comitê de Crédito.

Além disso, é realizado acompanhamento da exposição ao risco da carteira de crédito quanto a sua representatividade frente ao Patrimônio de Referência Exigido da Instituição, assim como impactos de legislações e/ou políticas adotadas.

3.1.2 Testes de estresse e análise de sensibilidade da carteira de crédito

São realizados testes de estresse para a carteira de crédito, considerando as seguintes abordagens:

- Cenário Ad Hoc: rebaixamento de um e dois níveis na classificação de risco;
- Análise de Sensibilidade: avalia a sensibilização do percentual de provisão de cada classificação de risco. Por meio desta análise, o percentual da provisão sofre incrementos que vai de 50% até 350%.

3.3.2 Recuperação e Cobrança

A área de cobrança tem como objetivo minimizar as perdas financeiras associadas ao atraso dos contratos de empréstimo pessoal. O processo de cobrança está descrito formalmente em política, o qual é revisada anualmente.

3.3.3 Provisionamento para créditos de liquidação duvidosa

A Agiplan segue as determinações da Resolução 2.682/99, do CMN, que define que os clientes devem ser classificados de acordo com seu prazo de atraso para pagamento das obrigações. As tabelas a seguir demonstram o *rating* a ser atribuído bem como o percentual de provisão de acordo com o atraso montante de provisões para carteira de crédito e operações com características de concessão de crédito:

Nível	Dias de atraso	dez/15
Nível A	Até 14 dias	225.875
Nível B	15 a 30 dias	10.157
Nível C	31 a 60 dias	14.369
Nível D	61 a 90 dias	9.708
Nível E	91 a 120 dias	9.822
Nível F	121 a 150 dias	8.379
Nível G	151 a 180 dias	7.870
Nível H	Acima de 180 dias	49.369
Total da Carteira		335.549

Rating	Atraso em dias	Provisão Requerida
AA	0	0,0%
A	0 - 14	0,5%
B	15 - 30	1,0%
C	31 - 60	3,0%
D	61 - 90	10,0%
E	91 - 120	30,0%
F	121 - 150	50,0%
G	151 - 180	70,0%
H	> 180	100,0%

3.4 Gestão do Risco Operacional

O Risco Operacional, conforme define a Resolução 3.380/06 do CMN, refere-se a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A estrutura de Gestão dos Riscos Operacionais possui a participação de diferentes agentes os quais possuem funções e responsabilidades específicas, conforme detalhado abaixo:



- **Comitê Consultivo de Auditoria e Riscos:** composto pelos membros do Conselho Consultivo, Auditoria Interna e Compliance. É responsável por avaliar e sugerir melhorias na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos da Instituição;
- **Compliance:** incumbido de levantar as possíveis falhas em processos e negócios, prestar suporte para as áreas gestoras de produtos e serviços, definir e revisar as políticas de conformidade, disseminar a cultura de gestão de riscos dentro da Instituição e emitir semestralmente relatório de status da avaliação do gerenciamento do Risco Operacional;

- **Agentes de Compliance:** responsáveis por disseminar a cultura de gerenciamento do risco operacional dentro de suas áreas, identificando, avaliando, controlando os riscos em conjunto com a área de Compliance. Também são responsáveis por informar ao Compliance, mensalmente, os incidentes ocorridos no mês e elaborar planos de ação visando mitigar a exposição da Agiplan ao Risco Operacional;
- **Auditoria Interna:** responsável pela fiscalização do gerenciamento do risco operacional e do funcionamento de sua estrutura, realizando testes dos controles emitindo relatório à Alta Administração sobre as deficiências encontradas.

A estrutura é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, e está capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados ao negócio.

3.4.1 Ciclo de Gerenciamento do Risco Operacional

O processo de gestão do risco operacional é composto por 4 etapas, sejam elas:



3.4.1.1 Identificação

Para a identificação de potenciais riscos são utilizadas as seguintes fontes de coleta de dados:

- Mapeamento dos processos e controles, através de entrevistas com os gestores das áreas;
- Comunicação realizada pelos “Agentes de Compliance” à área de Compliance;
- Matriz de Riscos e Controles;
- Auditoria interna e externa;
- Comunicação realizada diretamente pelos gestores;

O objetivo do estágio de identificação é determinar se as situações de Risco Operacional identificadas são casos isolados ou se retratam aspectos advindos de problemas maiores.

3.4.1.2 Avaliação

Os eventos de risco operacional são avaliados através de medição de perdas potenciais quanto à probabilidade de ocorrência (frequência) e o Impacto (severidade). Através desta medição é possível estabelecer indicadores de *Compliance*, riscos que devem ser priorizados e elaboração de medidas de controle para minimização dos riscos identificados.

Esta avaliação é documentada através da Matriz de Riscos e Controles da Instituição, a qual é atualizada constantemente de acordo com os trabalhos que são realizados individualmente em cada área: Compliance, Auditoria Interna, Auditoria Externa, reportes diretos realizados pelos gestores e reportes mensais realizados pelos Agentes de Compliance.

Além da avaliação formalizada na Matriz de Riscos e Controles, área de Compliance realiza análise dos incidentes reportados pelos Agentes de Compliance e mensalmente emite um relatório de Incidentes (Perdas Operacionais) para Alta Administração, no qual é indicada a descrição do problema, plano de ação, perda monetária potencial e perda monetária efetiva, avaliação de impacto e probabilidade do incidente.

3.4.1.3 Controle e Mitigação

Os riscos são controlados por meio da Matriz de Riscos e Controles e ações são tomadas de acordo com o nível de priorização de cada risco.

Adicionalmente, exames individuais nas áreas são planejados anualmente pela área de Compliance e Auditoria Interna, onde são avaliados riscos, controles e testes de avaliação dos controles, sendo gerado relatório com avaliação da área, para o Gestor da área, Diretor responsável e Presidência.

3.4.1.4 Monitoramento e Comunicação

A etapa de monitoramento tem como objetivo assegurar que todas as ações implementadas para mitigar um evento de risco sejam cumpridas nos prazos definidos e que as medidas implementadas efetivamente tenham contribuído na redução do risco potencial no evento e em toda a Instituição.

A estratégia da Agiplan no monitoramento de suas operações está estruturada nas suas unidades de controles corporativos: Compliance, Controladoria, Financeiro, Jurídico,

Auditoria Interna e Comitês de Apoio, além do monitoramento direto dos gestores das unidades operacionais e administrativas e Agentes de Compliance.

A Instituição mantém um sistema de revisão de atividades, conciliação de contas e segregação de funções, visando inibir riscos de fraudes ou erros involuntários.

A área Compliance e a área de Auditoria Interna possuem um plano anual de trabalhos a serem desenvolvidos nas áreas, com base na avaliação de riscos de cada área e inputs dos Gestores e da Alta Administração.

Os resultados das avaliações realizadas nas áreas são reportados formalmente em relatório próprio contendo recomendações de melhoria, plano de ação e data prevista para correção, sendo enviados ao Presidente, Diretor e Gestores Responsáveis, bem como, formalizados na Matriz de Riscos e Controles.

Os incidentes detectados são informados a área de Compliance, através de reporte mensal realizado por meio do “Formulário de Registro de Incidentes”, o qual mantém controle sobre a natureza e valores das perdas ocorridas em decorrência de falhas operacionais reportadas.

3.4.2 Base de perdas operacionais

A Resolução CMN 3.380/06 determina (artigo 3º desta Resolução) que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve prever a documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional.

Com o objetivo de atender as disposições regulamentares, a Agiplan passou a constituir uma base de perdas operacionais, sendo estas perdas classificadas de acordo com os eventos citados na Resolução 3.380. A evolução das perdas operacionais pode ser acompanhada através do Relatório de Avaliação do Risco Operacional, o qual é encaminhado para alta administração mensalmente.

3.4.3 Alocação de capital para o risco operacional

A Agiplan realiza cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional com base na metodologia da Abordagem Padronizada, Indicador Básico conforme previsto na Circular nº 3.640 do Banco Central do Brasil.

3.4.4 Gerenciamento do Risco de Capital

A Resolução 3.988, de 30 de junho de 2011 define o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação e reporte à alta administração da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O processo de Gerenciamento de Capital na Instituição é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e com a dimensão da exposição a riscos da Instituição e, objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposta, em conformidade com as disposições da Resolução 3.988/11.

A diretoria definiu a estrutura de Gerenciamento de Capital, sendo o departamento de Riscos o responsável pela elaboração e acompanhamento dos instrumentos e indicadores.

Os instrumentos e indicadores do gerenciamento de capital são elaborados com base na previsão orçamentaria anual, que sofre revisões trimestrais, que são discutidas em reunião trimestral no Comitê de Liquidez, Mercado e Capital com participação obrigatório do Diretor responsável pelo Gerenciamento do Risco de Capital.

Cabe ao Comitê a responsabilidade de munir a alta administração de informações para tomada de decisões quanto à adequação de capital e o possível acionamento do Plano de Capital.

O Plano da Agiplan contempla as estratégias e estrutura à Estrutura e Política de Gerenciamento de Capital, tendo como objetivo principal nortear os princípios e procedimentos relacionados ao tema, estando aderente ao Planejamento Estratégico da Instituição.

No Plano de Capital são avaliados os efeitos de simulações de condições adversas de mercado sobre os níveis de capital e estabelece as medidas de contingência para fazer frente aos impactos que podem decorrer destes cenários. É composto pelos seguintes documentos:

Os seguintes instrumentos de gestão de capital são adotados pela Agiplan:

- Identificação e Avaliação dos riscos;
- Limites de Riscos e Níveis de Alerta;
- Elaboração do Planejamento Estratégico;
- Elaboração do Plano de Capital;
- Realização periódica de testes de estresse;
- Relatórios Gerenciais;
- Controle dos limites operacionais.